CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

CNPJ:01.575.172/0001-56
RUA SIDNEY NINNO, 440

NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO: 000259/19 Ordinario Orcamentario

ÓRGÃO: 01 LEGISLATIVO MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 CAMARA MUNICIPAL

DOTAÇÃO: 010311000.2.002.3390.14.00.00DIARIAS - PESSOAL CIVIL 6
3390.14.14.03AGENTES POLITICOS

Nº CONTA: 43

CREDOR: 410 ALFREDO SCHAFF FILHO 000

END: RUA URBANO LUNARDELLI 943 CENTRO **CIDADE:** PORECATU PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limite				12.08.19	20.08.19

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
70.000,00	35.500,00	1.500,00	34.000,00

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	VALOR REFERENTE CONCESSAO DE 2,5 DIARIAS PARA ESTE VEREADOR POR OCASIAO DE SUA IDA A CURITIBA PARTICIPAR DE CURSO "A POSTURA DO VEREADOR E A COMUNICACAO FRENTE AOS TRABALHOS PUBLICOS/LIDERANCA NOS TRABALHOS PUBLICOS BASEADA EM PRINCIPIOS".	1.500,00	1.500,00
		Valor Total das Retencoes		

LOCAL DE ENTREGA:

TOTAL GERAL: 1.500,00

VALOR POR EXTENSO: um mil e quinhentos reais**********
****

ORDENADOR DA DESPESA	CONTADORIA	AUTORIZAÇÃO PAGAMENTO
DATA 12/08/2019	DATA / /	DATA 20/08/2019.
ORDENADOR DA DESPESA	CONTADOR	PRESIDENTE DA CÂMARA

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

20/08/2019.

ASSINATURA

DADOS DO PAGAMENTO

- FORMA PAGAMENTO
- BANCO Banco do Brasil de Goias S.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PORTARIA Nº 59/2019

OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 2,5 (duas virgula cinco) diárias ao vereador Alfredo Schaff Filho (RG. 3.263.462-1 SSP/PR), no valor de R$ 600 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2º - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período de 21 a 23 de agosto do corrente exercício, com saída prevista para as 07h30min do dia 21 e retorno às 18h00min do dia 23 de agosto.

Artigo 3º - O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento "A POSTURA DO VEREADOR E A COMUNICAÇÃO FRENTE AOS TRABALHOS PÚBLICOS. // LIDERANÇA NOS TRABALHOS PÚBLICOS BASEADA EM PRINCÍPIOS".

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 16 de agosto de 2019.

OTACÍLIO PEREIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara

JANAÍNA BARBOSA DA SILVA
1ª Secretária

Consultoria e Treinamento em Gestão Pública
CNPJ – 22.094.483/0001-73

CURSO EM CURITIBA/ PR. - Dias: 21, 22, e 23 de AGOSTO DE 2019

Temas:

=> A POSTURA DO VEREADOR E A COMUNICAÇÃO FRENTE AOS TRABALHOS PÚBLICOS.

=> LIDERANÇA NOS TRABALHOS PÚBLICOS BASEADA EM PRINCÍPIOS.

Programação

Dia 21/08/2019 - Das 09:00h as 11:00h

- Inscrições e credenciamento dos Alunos.
- Entrega das Apostilas e material de apoio.
- Abertura do Evento com exposição dos temas a serem abordados.
- *Assessor: (Euclides J. Kreutz)*

Dia 21/08/2019 - Das 14:00h as 17:00h
A postura do Vereador em seu dia a dia.
Professor: (Silvano Beroli)

Dia 22/08/2019 - Das 09:00h as 11:30h
A comunicação nos trabalhos públicos.
Professor: (Silvano Beroli)

Dia 22/08/2019 - Das 14:00h as 17:00h
Liderança nos trabalhos públicos baseada em Princípios.
Professor: (Silvano Beroli)

Dia 23/08/2019 - Das 09:00h as 11:00h
Espaço para debates, dúvidas, temas livres e encerramento com entrega dos diplomas.

==========
==========

Temário

1 - A POSTURA DO VEREADOR:

- Conhecendo melhor as principais atribuições do Vereador;
- Análise de perfil comportamental e seu impacto na comunicação;
- As sete categorias de Valores Motivacionais e Padrões de tomada de decisões;
- As exigências legais do Mandato de Vereador;
- Atuando com competência e responsabilidade;
- Exercendo o Mandato em prol dos munícipes;
- Eficiência e eficácia nos trabalhos públicos.
- Planejando as atividades do Legislativo e Executivo.

2 - A COMUNICAÇÃO NOS TRABALHOS PÚBLICOS:

- Fatores que influenciam uma boa comunicação;
- Reconhecendo as dificuldades de falar em público;
- O domínio dos elementos da boa Fala de improviso;
- A estrutura da Comunicação para aumentar a clareza e assertividade na exposição de ideias;
- Erros mais comuns da comunicação;
- Superando o medo de expor-se na Tribuna da Câmara;
- Desenvolvendo suas potencialidades para falar com segurança;
- Dicas para aumentar a sua autoconfiança na comunicação;

LIDERANÇA NOS TRABALHOS PÚBLICOS BASEADA EM PRINCÍPIOS:

- Estabelecendo metas;
- A Trilogia da Diplomacia: Respeito, Credibilidade e Confiança;
- Diferenciar as tarefas urgentes e importantes,
- Foco e Desenvolvimento Contínuo;
- Iniciativa para resolver os problemas;
- Ética e Caráter no Trabalho;
- Competência e Cooperação.

Inscrições

Site:
www.nstreinamentos.com.br

Telefones:
NS Treinamentos(45)99934-1188- *Normélio*

E-mail
contato@nstreinamentos.com.br

Investimento

VALOR DA INSCRIÇÃO:

R$ - 790,00

Incluso material de apoio,

Pagamento

Depósito em nome de:

RAS Consultoria e Treinamento em Gestão Pública.

AG 4639-6 - C/C 8080-2

PÚBLICO ALVO:

Dirigentes e Gestores de Entidades Públicas Municipais, Servidores ligados à contabilidade, orçamento, finanças, planejamento, licitações, controle interno, recursos humanos, que respondem pela Prestação de Contas junto aos Tribunais, bem como aos Prefeitos, Presidentes, Vereadores e Assessores Parlamentares.

CURRICULUM:
SILVANO BEROLI

É Performance Empresarial de Alto Impacto.

Certificado pela Carnegie Academy de Nova Yorque em:

Comunicação Eficaz, Apresentações Públicas de Alto Impacto, Vendas e Negociações, Relações Humanas e Liderança.

Certificado pela Innermetrix Brasil:

Master trainer em análise de perfil comportamental.

Experiência:

15 anos como associado da trainer e máster trainer da Dale Carnegie Training Brasil.

06 anos como associado da Dale Carnegie Training dos Estados Unidos da América.

Professor do Curso de extensão universitária Comunicação Genial – PUC/Maringá-PR.

Criador dos Programas de desenvolvimento pessoal e liderança.

Co-criador do Programa de Comunicação Eficaz e Apresentações Públicas de Alto Impacto.

OBJETIVO:

A RAS - CONSULTORIA E TREINAMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA, **tem como objetivo a capacitação dos servidores, técnicos e representantes dos Poderes Executivo e Legislativo, contribuindo para o aprimoramento de gestão administrativa eficiente, com o intuito de suprir os anseios de uma sociedade que vislumbra no seu representante a base fundamental com resultados à toda sociedade.**

OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 2,5 (duas virgula cinco) diárias ao vereador Otacílio Pereira Junior (RG. 6.231.171-1 SSP/PR), no valor de R$ 600 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2º - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período de 21 a 23 de agosto do corrente exercício, com saída prevista para as 07h30min do dia 21 e retorno às 18h00min do dia 23 de agosto.

Artigo 3º -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento "A POSTURA DO VEREADOR E A COMUNICAÇÃO FRENTE AOS TRABALHOS PÚBLICOS. // LIDERANÇA NOS TRABALHOS PÚBLICOS BASEADA EM PRINCÍPIOS".

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 16 de agosto de 2019.

OTACÍLIO PEREIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara

JANAÍNA BARBOSA DA SILVA
1ª Secretária

Publicado por:
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:4361310A

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 59/2019

PORTARIA Nº 59/2019

OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 2,5 (duas virgula cinco) diárias ao vereador Alfredo Schaff Filho (RG. 3.263.462-1 SSP/PR), no valor de R$ 600 (seiscentos reais) cada.
Artigo 2º - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período de 21 a 23 de agosto do corrente exercício, com saída prevista para as 07h30min do dia 21 e retorno às 18h00min do dia 23 de agosto.

Artigo 3º -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento "A POSTURA DO VEREADOR E A COMUNICAÇÃO FRENTE AOS TRABALHOS PÚBLICOS. // LIDERANÇA NOS TRABALHOS PÚBLICOS BASEADA EM PRINCÍPIOS".

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 16 de agosto de 2019.

OTACÍLIO PEREIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara

JANAÍNA BARBOSA DA SILVA
1ª Secretária

Publicado por:
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:5C1A5D7B

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 111/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 111/2019
Pregão Presencial nº 50/2019
Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de recarga de cartucho de tinta e tonner para as Secretarias de Administração e Educação.
Contratada: WP do Brasil Ltda EPP, CNPJ nº 04.483.808/0001-28.
Valor: R$ 72.772,30 (setenta e dois mil, setecentos e setenta e dois reais e trinta centavos).
Dotação orçamentária:
2.008.3390.39.00.00-751 e
2.031.3390.39.00.00-759.
Data de Assinatura: 13/08/2019.
Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:CB044174

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 1 DE 19/08/19

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1
19 de agosto de 2019

Dispõe sobre a aprovação, das contas da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Exercício de 2017.

Considerando o Acórdão de Parecer Prévio n.º 470/18 da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Considerando o parecer exarado pela Comissão de Orçamento e Finanças, nos termos do artigo 171 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

Considerando o disposto nos artigos 27, inciso XVI, 47, § 2.º inciso II e § 6.º inciso II, 48 e 74, todos da Lei Orgânica de Porto Amazonas;

Considerando o disposto nos artigos 169 a 175 do Regimento Interno, com destaque para o § 3.º do artigo 171;

Considerando ainda o disposto no artigo 99 do Regimento Interno, no sentido de que as deliberações da Câmara Municipal serão tomadas mediante duas discussões e duas votações com o interstício mínimo de vinte e quatro (24) horas, salvo no caso de Emenda à Lei Orgânica, em que o prazo será de dez (10) dias;

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Amazonas, no uso de suas atribuições legais, especificamente contidas no artigo 26, inciso V da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, o ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.º Ficam aprovadas, as contas da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, referente ao exercício financeiro de 2017, com a recomendação pelo atraso na alimentação do Sistema SIM/AM, contida no Parecer Prévio 470/18 da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, 19 de agosto de 2019.

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	CAM MUNICIPAL DE PORECATU
Agência	441-3
Conta corrente	6045-3

Creditado

Nome	ALFREDO SCHAFF FILHO
Agência	441-3
Conta corrente	14652-8
Valor	1.500,00
Data	Nesta data

Assinada por	JC915468 NADIR LUCIANO POLEG	20/08/2019 15:14:40
	JC885272 OTACILIO PEREIRA JR	20/08/2019 15:17:21

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC885272 OTACILIO PEREIRA JR.

RAS

Consultoria e Treinamento em Gestão Pública

CERTIFICADO

CÓPIA

Certificamos que ***ALFREDO SCAFF FILHO*** participou do CURSO sobre os temas: ***"A postura do vereador, A comunicação nos trabalhos públicos e Liderança nos trabalhos públicos baseada em princípios"***, realizado nos dias 21 a 23 de Agosto de 2019, no Auditório do Hotel Nacional Inn Torres, na Cidade de Curitiba - PR.

Carga horária: 16 horas

Curitiba - PR, 23 de Agosto de 2019.

Normélio Schneider
Diretor Administrativo